

EDITAL Nº 002-2026
AFYA FACULDADE PORTO NACIONAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO E SUPORTE EDUCACIONAL PERSONALIZADO - 2026/1
Monitoria para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos através do **Núcleo de Experiência Discente (NED)** e da **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII)** do torna público os critérios de inscrição e seleção para o Programa **Programa De Atendimento E Suporte Educacional Personalizado**.

O **Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado** é uma iniciativa inclusiva voltada para oferecer suporte acadêmico a estudantes que enfrentam desafios no processo de aprendizagem. O programa atende alunos com deficiências, neurodiversidade, transtornos de aprendizagem, bem como gestantes, lactantes, pessoas idosas e qualquer estudante que necessite de adaptações pedagógicas ou apoio específico ao longo do curso. Seu objetivo central é garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas individualidades e em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Além disso, o programa desempenha um papel crucial na formação de monitores, proporcionando-lhes uma oportunidade valiosa de introdução à docência. Esses monitores são capacitados a desenvolver e aplicar estratégias pedagógicas inclusivas, com foco em acessibilidade, promovendo a igualdade de oportunidades no ambiente acadêmico. Por meio dessa experiência, os monitores adquirem habilidades pedagógicas essenciais e são incentivados a refletir sobre abordagens inovadoras que promovam um ambiente de aprendizado mais equitativo, acolhedor e adaptado às necessidades de cada estudante.

1. DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de monitores do Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado para os cursos desta Instituição.

1.2 A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência de 06 (seis) meses, **podendo ser renovada por igual período**. Ao aluno monitor selecionado.

2. DAS MODALIDADES

2.1 Os alunos deverão **montar seus planos de atividades** sendo orientados pelo professor ao longo do semestre e este deverá ser aprovado pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), **não podendo ultrapassar o número de horas permitidas para monitoria**.

2.2 A aprovação no sistema de seleção de monitores garante a vaga de **monitoria voluntária**. A lista de vagas estão em anexo.

2.3 Os alunos interessados deverão descrever detalhadamente seus planos de atividades para o semestre letivo 2026/1.

3. DO CANCELAMENTO

3.1 A orientação de monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do orientador e/ou do NED por desempenho insatisfatório;
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar;
- e) Por desempenho insatisfatório;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela IES a qualquer tempo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do Forms: [Monitoria do Atendimento Educacional Especializado \(AEE\) - 2026.1 – Preencher o formulário](#)

4.2 Para se inscrever o candidato deverá se inscrever no link da monitoria acima e logo em seguida selecionar as disciplinas que deseja concorrer a vaga.

4.3 **Cada acadêmico só poderá se inscrever em até 2 monitorias**. Caso ultrapasse essa quantidade, ele estará automaticamente DESCLASSIFICADO.

4.4 Estão aptos a realizar a inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) Estiver regularmente matriculado e cursando disciplinas no período corrente em curso da AFYA Faculdade de Porto Nacional.
- b) Houver concluído a(s) disciplina(s) havendo alcançado média mínima de 70 pontos;
- c) Ter disponibilidade 12 horas semanais, sendo 8 (oito) horas semanais atendimento direto ao aluno e 4 (quatro) semanais para estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e
- d) Não ter pendência de reprovação em nenhuma disciplina.
- e) **Para maiores informações, favor mandar um e-mail para o seguinte endereço: monitoria@itpacporto.edu.br**

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos:

- a) Reprovados na disciplina pleiteada;
- b) Ter pendência de reprovação em alguma disciplina cursada.;
- c) Que não estiverem regularmente matriculados e/ou rematriculados;
- d) Que não tenham efetivado a inscrição no programa, no prazo estipulado em edital;
- e) Que não tenham sido selecionados pelos(as) respectivos(as) professores(as), na data prevista deste edital;
- f) Que tenham pendências junto à Secretaria, Tesouraria, Biblioteca;
- g) Que a situação escolar encontra-se “sub-judice”;
- h) Que estejam com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- i) Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor, devido ao não cumprimento das regras deste edital.
- j) Que tenham sofrido sanções disciplinares;
- k) Que estejam em débito junto ao NED de documentos e/ou relatórios de atividades desenvolvidas em Monitorias no semestre anterior.
- l) Que não estejam de acordo com os critérios avaliativos designados pelo Conselho Científico do AFYA Faculdade Porto Nacional.

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1 Primeira etapa será a avaliação se cada candidato cumpriu o item 4.3 deste edital (carater eliminatório)

6.2 Segunda etapa será a Homologação das inscrições pelo NED, COPPEXII e Núcleo de Apoio Pedagógico Docente (NAPED) seguindo os critérios do item 5 deste edital (caráter eliminatório)

6.3 Terceira Etapa será a avaliação feita pelo Docente da Disciplina (Classificatório)

6.4 Quarta etapa será a avaliação feita pela Conselho Científico AFYA Faculdade de Porto Nacional com base no Histórico Escolar e desempenho do aluno em suas atividades acadêmicas. (Classificatório)

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Será emitido o certificado apenas da monitoria ofertada através de processo seletivo realizado pela COPPEXII, NAPED e NED;

7.2 Para recebimento da certificação de monitoria o(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária total de monitoria do semestre.

7.3 Sob nenhuma hipótese será emitido certificado ao(a) aluno(a) que:

- a) Não cumprir 75% da carga horária de trabalho prevista neste Edital;
- b) O aluno que não enviar ao NED, **pontualmente**, o relatório mensal de atividades desenvolvidas.
- c) A COPPEXII somente certificará os docentes e discentes que estiverem aptos junto ao NED, COPPEXII e NAPED.
- d) No final do semestre, o NED repassará à COPPEXII uma planilha com os acadêmicos e professores aptos a receberem a certificação, com respectivos cursos, disciplinas e carga horaria.

8. CRONOGRAMA

8.1 As ações previstas neste Edital serão conforme cronograma abaixo descrito, sendo divulgado na página institucional e nos murais conforme quadro abaixo:

Publicação do Edital COPPEXI	04/03/2026
Período das inscrições	04/03/2026 a 08/03/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	09/03/2026
Período para Realização da prova/seleção	10 a 13/03/2026
Prazo de envio dos Resultados das provas para COPPEXII	13/03/2026
Resultado Final	até dia 16/03/2026
Envio do Termo devidamente Assinado e o Plano de atividade para o NED	até dia 18/03/2026
Reunião com o NED para todos os monitores do AEE.	18/03/2026 – 17h sala do NED
Início das atividades	18/03/2026
Término das atividades	26/06/2026

***Não haverá prorrogação dos prazos do cronograma.**

9. DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- 9.1 **Gestão da Agenda de Atendimento:** Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.
- 9.2 **Apoio na Produção de Conteúdo:** Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.
- 9.3 **Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:** Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.
- 9.4 **Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem:** Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.

- 9.5 **Controle de Presença:** Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.
- 9.6 **Colaboração com Professores:** Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.
- 9.7 **Feedback e Avaliação Contínua:** Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.
- 9.8 **Participação em Cursos de Formação e Mentoria:** Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.
- 9.9 Cumprir a carga horária semanal prevista, de acordo com o seu curso
- 9.10 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível no site, expondo o trabalho desenvolvido e enviar o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador ao NED todo dia 5 de cada mês, através do e-mail: monitoria@itpacporto.edu.br);
- 9.11 Desempenhar adequadamente a sua função, colaborando com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- 9.12 Comparecer às reuniões mensais convocadas pelo NED e/ou NAPED;
- 9.13 Preparar as atividades a serem trabalhadas nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 9.14 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 9.15 Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NED; e pela instituição NPS
- É vedado ao(a) monitor(a) ministrar aulas regulares em substituição ao

docente bem como atribuir notas e pontos aos demais estudantes;

- 9.16 A AFYA FACULDADE PORTO NACIONAL não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos(as) não contemplados com as vagas previstas neste Edital.

10 REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

10.1 Faltas Justificadas: Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com **apresentação de atestado médico** serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.

10.2 Alteração da Agenda: Mudanças na agenda de atendimento devem ser **previamente aprovadas pelo professor da disciplina**, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, **no mínimo, 72 horas de antecedência**. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.

10.3 Faltas Injustificadas: Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

11 DEVERES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA, COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU COORDENAÇÃO DE EIXO LOCAL.

Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

11.12 **Supervisão das Atividades:** Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.

11.13 **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.

11.14 **Avaliação do Monitor:** Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

11.15 **Acompanhar** o trabalho desenvolvido pelos(as) monitores(as), reunindo-se com os(as) mesmos(as) periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as

dúvidas;

12 PÚBLICO ALVO: monitorandos

O **Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado** é voltado tanto para alunos que necessitam de suporte acadêmico especializado quanto para monitores interessados em ampliar seu conhecimento sobre estratégias de inclusão e formação docente. O programa atende:

Estudantes que necessitam de acompanhamento especializado: Alunos que, após avaliação, precisam de um Plano Educacional Individualizado (PEI), incluindo:

- Estudantes com deficiências.
- Estudantes neurodivergentes.
- Estudantes com transtornos de aprendizagem.
- Gestantes e lactantes que requerem adaptações pedagógicas.
- Pessoas idosas.
- Estudantes com outras necessidades específicas ou dificuldades ao longo do curso.

13 MONITORES

Estudantes com interesse em desenvolver suas habilidades pedagógicas, com foco em estratégias de inclusão, acessibilidade e formação docente. O programa proporciona aos monitores a oportunidade de vivenciar práticas educativas inclusivas, incentivando-os a elaborar soluções pedagógicas inovadoras que atendam às necessidades de um público diverso.

14. DO TERMO DE COMPROMISSO

14.1 Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail: monitoria@itpacporto.edu.br, todos os termos solicitados devidamente assinados (professor e monitor), no período previsto no Cronograma constate do item 8.1, para formalizar sua efetivação no Programa Institucional de Monitoria (PIM).

14.2 Conforme o item II do Art.9º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria:

- a) O candidato que não enviar ao NED os termos de compromisso, no prazo estipulado,

será considerado desistente e sua vaga preenchida pelo(a) próximo(a)

classificado(a), se houver.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso deverá ser enviado mensalmente por e-mail devidamente preenchido e assinado no 5º dia de cada mês.

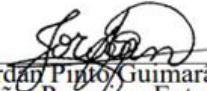
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

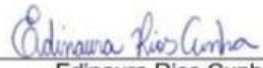
- 15.1 Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pelo Coordenação Acadêmica, em conjunto com a COPPEXI, NED e NAPED, sendo julgada a procedência do caso.

Porto Nacional, 04 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIA GONCALVES AMARAL PONTES
Data: 13/01/2026 15:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricia Gonçalves Amaral Pontes
Direção Acadêmica


Jordão Pinto Guimarães
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica e internacionalização


Edinaura Rios Cunha
Núcleo de Apoio ao Discente

ANEXO I
VAGAS DISPONÍVEIS

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	VAGAS	C.H. SEMANAL	Modalidade
CC I Cínica Integrada I	Elyanne Gomes	2	12	voluntário
CC II Cínica Integrada II	Elyanne Gomes	1	12	Voluntário
CC III Cínica Integrada III	Elyanne Gomes	1	12	Voluntário
MCM 2 Métodos Científicos em Medicina	Thompson Turíbio	2	12	Voluntário
PIEPE Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino	Fabricia Amaral	1	12	Voluntário
IESC Integração Ensino Serviço Comunidade	Bruna Mirelly	2	12	Voluntário